Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27960 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 08 de Junho de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
(Em exercício)
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 2.489-2018
10 DE MAIO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo público e possível descumprimento de deveres funcionais, com fundamento no art. 263, inciso I, § 1º e art. 250, inciso V c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.03270/2017-9, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à denúncia de possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo (a) servidor (a), Anselmo Bispo dos Santos**,** conforme Relatório de Visita Técnica expedido pelo Departamento de Inspeção Escolar da referida Secretaria

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Anselmo Bispo dos Santos**, **(CPF nº 018.037.315-32),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível abandono de cargo público e descumprimento de deveres funcionais, nos termos dos arts. 263, inciso I, § 1º e 250, inciso V, respectivamente, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 10 de maio de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 069

DE 07 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Atividade:	13.392.0009.0904 Realização de Eventos Culturais		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
	TOTAL		**500.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.391.0009.1867 PAC Cidades Históricas - Restauração de Prédios Tombados		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	500.000,00
	TOTAL		**500.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2807/2018 - Exonera a pedido, **EDILMA BARRETO SANTOS**, C.P.F. nº 517.240.905-00, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão E, Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 2808/2018 - Exonera a pedido, **JORGE ALMEIDA PERREIRA**, C. P. F. nº 541.052.265-68, Técnico de Enfermagem, Categoria M-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional SAÚDE - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.
Aracaju, 07 de junho de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2393/2018	015.470.235-89	TASSIA VIRGINIA DE CARVALHO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	FHS - 24900	FSPH
2394/2018	011.433.125-11	JULIANA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO HOSPITALAR	FHS - 24900	FSPH
2395/2018	829.111.185-53	LIVIA VILAR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	FHS - 24900	FSPH
2396/2018	910.260.325-04	VIVIANE ARAUJO CRUZ ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	FHS - 24900	FSPH
2397/2018	720.599.585-04	JOSÉ RAMIRO NUNES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
2398/2018	694.955.055-34	WAGNER JOSE ANDRADE SANTOS	MÉDICO CLINICO GERAL	FHS - 24900	FES
2399/2018	532.301.405-91	KELLY ARAUJO VALENCA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	FHS - 24900	SEED
2400/2018	532.315.465-91	IGOR COELHO NUNES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	FHS - 24900	FES
2407/2018	630.626.745-04	LUCAS VELLOSO DE AZEVEDO	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	EMDAGRO
2415/2018	588.111.845-68	FARAHIDE DINIZ DO VALLE PORTO	ENFERMEIRO / QPE	FES	SEPLAG
2709/2018	400.442.205-10	ANDERSON DA COSTA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COHIDRO	SEGRASE
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2402/2018	372.333.195-53	JENILSON BARROS DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SECC	DPE
2403/2018	103.272.665-20	JOSE CARLOS AZEVEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	ALESE
2404/2018	116.390.245-49	PAULO CESAR ALMEIDA FRAGA	ECONOMISTA	CEHOP	ALESE
2405/2018	533.094.135-00	MARIA DA CONCEIÇAO FONSECA FIGUEIREDO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	TC
2411/2018	148.978.143-91	ALBERTO TOSCANINI MUNIZ GARCIA	MÉDICO	FES	ASBENSS
2412/2018	541.052.265-68	JORGE ALMEIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	ASBENSS
2413/2018	653.959.055-53	LARA NATHALIE OLIVEIRA	TÉCNICO BANCÁRIO I	BANESE	DER
2414/2018	116.597.505-04	BENILDE MUNIZ	MOTORISTA	COHIDRO	ALESE
2416/2018	102.135.895-91	WELMA OLIVEIRA DE JESUS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FUNDAP	SECC
2417/2018	311.109.595-91	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO	CODISE	SECC
2418/2018	454.721.495-68	PEDRO FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	OPERADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	SECC
2419/2018	400.442.205-10	ANDERSON DA COSTA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COHIDRO	SECC
2706/2018	030.679.015-76	MARIO RAONI FREITAS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SECC
2707/2018	127.080.465-00	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	ALESE
2708/2018	067.587.035-68	JOSE EVANDO FRANCA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DESO	SEINFRA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2406/2018	842.112.455-20	JAMES ALAN SILVA E SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ITPS

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EPPGG

EDITAL Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO - PROVAS OBJETIVA - 1ª FASE

A **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, do Poder Executivo do Estado de Sergipe, e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a convocação para realização da **Prova Objetiva - 1ª Fase** para o cargo de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 10/06/2018
Horário de Abertura dos Portões: 08:00
Horário de Fechamento dos Portões: 09:00
Início Previsto das Provas: 09:15

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As Provas serão realizadas na grande Aracaju - SE.

2.2. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **"Local de Prova"**, na data de **04/06/2018, a partir das 15 horas.**

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova sessenta (60) minutos antes do fechamento dos portões para realização da prova, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para as provas.

2.4. A duração das Provas será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato verificar a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
2.7. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.8. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.9. A SEPLAG e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização das provas.

Aracaju, 04 de junho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de 125 (cento e vinte e cinco) veículos automotores para a Polícia Civil do Estado do Sergipe, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 322101 e 322401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.122.0042 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0241 e 0504. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33. **FONTE DE RECURSO:** 0101 e 0270. **DATA DE ABERTURA:** 21/06/2018 **às** 08:30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 21/06/2018 **às** 09:00horas**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 612/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SSP: tel. 0XX-79-3226-5425 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5426, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de junho de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2018

O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designado pela Portaria nº 10 de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o respectivo processo licitatório tombado sob nº **015.203.05243/2017-0**, tendo como Objeto a "Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica), especializada, para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento e substituição de peças originais, necessárias à perfeita execução dos mesmos, objeto deste **Contrato**, **conforme especificações constantes neste Projeto Básico, para o SERGIPEPREVIDENCIA**", que diante do manifesto desinteresse dos participantes que não atenderam as convocações/negociação, o certame fica declarado **"FRACASSADO".**

Aracaju, 07 de junho de 2018.

Alysson Fontes de Oliveira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **087/2018**
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipo para bomba de infusão, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Lote 01 **Cont.**: Jamed Com.e Serv.ltda Ltda. **CNPJ: 17.927.869-0001-89 DESC**. Equipo em sistema fechado de infusão para administração de soluções . QUANT. 99.030 Marca: Lifemed. UNIT. R$ 17,50.
Lote 02 **Cont** Jamed Com.e Serv.ltda Ltda. **CNPJ: 17.927.869-0001-89DESC**. Equipo gotas para bomba de infusão. **QUANT.** 104.020 **MarcaLifemed V. UNIT.** R$ 18,00
Adjudico em 23 de maio de 2018.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/Seplag
Homologo em:23/05/2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Placas Laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA-EPP CNPJ: 32.889.057/0001-80					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	PLACA DE PETRI COM MEIO ÁGAR SANGUE	UNIDADE	6500	4,33	LABORCLIN
04	PLACA DE PETRI COM MEIO ÁGAR MÜELLER HINTON	UNIDADE	300	3,50	LABORCLIN
CONTRATADA: BETH MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.872.368/0001-36					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	PLACA DE PETRI COM MEIO ÁGAR CLED	UNIDADE	6500	3,00	REM
03	PLACA DE PETRI COM MEIO MACCONKEY	UNIDADE	10000	2,99	REM
05	PLACA DE PETRI COM MEIO ÁGAR CHOCOLATE	UNIDADE	1200	5,48	REM

O Lote **07** restou FRACASSADO.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2018.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 25/05/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4342/2018
DE 25 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em consonância com o disposto, no art. 18 da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e com a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 nos arts. 1º, parágrafo 1º, XV e 7º, IV e parágrafo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Vivien Celeste Jesus de São José**, Gerente de Convênios Federais, **CPF: 940.395.345-49**, lotada na SEED/ASPLAN/GECOF, como fiscal para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, acompanhando e fiscalizando os serviços referentes ao Convênio **nº 849943/2017**, que tem por objetivo realizar as atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica/SEED-SE.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Andréa Brazil Teles de Góis**, Técnica de Convênios Federais, **CPF: 557.739.235-72**, lotada na SEED/ASPLAN/GECOF para substituir a servidora acima citada em caso de ausência.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o término do Convênio em 10/05/2019.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Aracaju, **25 de maio de 2018.**

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 - SEED

Objeto: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 06.
Data do recebimento e abertura das propostas: 13 de julho de 2018 às 09:00 horas.
Local do recebimento das propostas: Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 (CELOSE).
Tipo: licitação menor preço global.
Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0204; Projeto/Atividade:12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, 12.362.007.0178 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio e 12.362.0038.0238 - Melhoria na Infraestrutura da SEED; Classificação da Despesa: 3.3.90.39;
Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 28/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011.
Número do parecer jurídico: 4495 - PGE, de 25/05/2018.
Informações relativas a aquisição do edital e projeto básico: Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas **SEED, das 8:00 às 12:00 horas,** localizada na Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CELOSE**, fone: (79) 3194-3211 e-mail: licitacao-obras@seed.se.gov.br, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, poderão acessar o site da SEED/Licitações (www.seed.se.gov.br), realizar o Download, bastando apenas preencher um pequeno cadastro.
Valor total estimado da Obra: R$ 596.034,84(quinhentos e noventa e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Aracaju/SE, 06 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 - SEED

Objeto: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 07.
Data do recebimento e abertura das propostas: 13 de julho de 2018 às 11:00 horas.
Local do recebimento das propostas: Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 (CELOSE).
Tipo: licitação menor preço global.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0204; Projeto/Atividade:12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, 12.362.007.0178 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio e 12.362.0038.0238 - Melhoria na Infraestrutura da SEED; Classificação da Despesa: 3.3.90.39;
Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 28/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011.
Número do parecer jurídico: 4504 - PGE, de 28/05/2018.
Informações relativas a aquisição do edital e projeto básico: Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas **SEED, das 8:00 às 12:00 horas,** localizada na Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CELOSE**, fone: (79) 3194-3211 e-mail: licitacao-obras@seed.se.gov.br, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, poderão acessar o site da SEED/Licitações (www.seed.se.gov.br), realizar o Download, bastando apenas preencher um pequeno cadastro.
Valor total estimado da Obra: R$ 595.843,50(quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Aracaju/SE, 06 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE
CONCORRÊNCIA Nº. 08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 - SEED

Objeto: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 08.
Data do recebimento e abertura das propostas: 17 de julho de 2018 às 09:00 horas.
Local do recebimento das propostas: Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 (CELOSE).
Tipo: licitação menor preço global.
Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0204; Projeto/Atividade:12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, 12.362.007.0178 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio e 12.362.0038.0238 - Melhoria na Infraestrutura da SEED; Classificação da Despesa: 3.3.90.39;
Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 28/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011.
Número do parecer jurídico: 4512 - PGE, de 28/05/2018.
Informações relativas a aquisição do edital e projeto básico: Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas **SEED, das 8:00 às 12:00 horas,** localizada na Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CELOSE**, fone: (79) 3194-3211 e-mail: licitacao-obras@seed.se.gov.br, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, poderão acessar o site da SEED/Licitações (www.seed.se.gov.br), realizar o Download, bastando apenas preencher um pequeno cadastro.
Valor total estimado da Obra: R$ 597.704,27(quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Aracaju/SE, 06 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE
CONCORRÊNCIA Nº. 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - SEED

Objeto: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 09.
Data do recebimento e abertura das propostas: 17 de julho de 2018 às 11:00 horas.
Local do recebimento das propostas: Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 (CELOSE).
Tipo: licitação menor preço global.
Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0204; Projeto/Atividade:12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, 12.362.007.0178 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio e 12.362.0038.0238 - Melhoria na Infraestrutura da SEED; Classificação da Despesa: 3.3.90.39;
Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 28/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011.
Número do parecer jurídico: 4526 - PGE, de 28/05/2018.
Informações relativas a aquisição do edital e projeto básico: Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas **SEED, das 8:00 às 12:00 horas,** localizada na Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CELOSE**, fone: (79) 3194-3211 e-mail: licitacao-obras@seed.se.gov.br, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, poderão acessar o site da SEED/Licitações (www.seed.se.gov.br), realizar o Download, bastando apenas preencher um pequeno cadastro.
Valor total estimado da Obra: R$ 598.437,54(quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Aracaju/SE, 06 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE
CONCORRÊNCIA Nº. 10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - SEED

Objeto: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria de Educação de Aracaju - DEA.
Data do recebimento e abertura das propostas: 19 de julho de 2018 às 09:00 horas.
Local do recebimento das propostas: Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 (CELOSE).
Tipo: licitação menor preço global.
Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0204; Projeto/Atividade:12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, 12.362.007.0178 - Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio e 12.362.0038.0238 - Melhoria na Infraestrutura da SEED; Classificação da Despesa: 3.3.90.39;
Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 28/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011.
Número do parecer jurídico: 4532 - PGE, de 28/05/2018.
Informações relativas a aquisição do edital e projeto básico: Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas **SEED, das 8:00 às 12:00 horas,** localizada na Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CELOSE**, fone: (79) 3194-3211 e-mail: licitacao-obras@seed.se.gov.br, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, poderão acessar o site da SEED/Licitações (www.seed.se.gov.br), realizar o Download, bastando apenas preencher um pequeno cadastro.
Valor total estimado da Obra: R$ 598.094,54(quinhentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como referência o mês de **dezembro/2017-1.**

Aracaju/SE, 06 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 29/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO: MONTA MÓDULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reajustamento de Preços, com base no INPC.
BASE LEGAL: § 8.º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 c/c à Cláusula Quarta do Contrato n.º 29/2015.
VALOR MENSAL: 5.807,06 (cinco mil e oitocentos e sete reais e seis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 0068
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0104
VIGÊNCIA: a partir de 05 de maio de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MINUTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROJETO FEIRINHA DO J. INÁCIO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de artistas que comporão a programação do "**PROJETO FEIRINHA DO J. INÁCIO**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, com base no Art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente chamamento tem por objeto a seleção de artistas para compor a programação do projeto Feirinha do J Inácio - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018", evento promovido pela Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe e pelo Centro de Cultura J Inácio, no período de 18 a 30 de junho de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão abertas, no período de 8 de junho a 11 de junho de 2018. Poderão participar do processo seletivo trios de forró.

2.2 As inscrições serão feitas mediante entrega de documentação na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE, localizada a Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju – SE, CEP: 49020-150, de segunda a sexta–feira (das 8h às 13h);

2.3 Serão aceitas inscrições de Pessoa Física e Jurídica.

2.4 Se o grupo for representado por um empresário exclusivo, deverá apresentar carta de exclusividade ou contrato, devidamente registrado e a cópia autenticado em cartório.

2.5 Cada trabalho artístico, grupo, banda e/ou músico poderá efetuar a inscrição em apenas uma das categorias, embora o Empresário (CNPJ), mediante a apresentação da Carta de Exclusividade/ Contrato, possa representar diversos grupos e/ ou artistas.

2.6 A mesma quadrilha junina poderá se inscrever nos dois concursos, podendo ser escolhida pela comissão para participar em apenas um, ou nos dois.

2.7 Os grupos musicais poderão ser chamados a compor a programação no período de junho. Ao declinar dois convites realizados, a Secult chamará o(s) suplente(s).

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, qualquer material ou documentação que não forem apresentados no local, prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital.

2.9 Não serão aceitas modificações em qualquer documento dos projetos após oficialização de inscrição.

2.10 Serão de responsabilidade do participante, ao se inscrever:

2.10.1 O custeio de todas as despesas decorrentes de sua participação no Edital;

2.10.2 A veracidade dos documentos apresentados;

2.10.3 A guarda do arquivo de texto ou cópia do projeto, bem como de todos os materiais enviados como anexos.

2.10. As inscrições em desacordo com os termos deste Edital não serão aceitas.

2.11. A inscrição implica na automática e plena concordância com as normas editalícias.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, identificando os seguintes termos:

3.2 A parte externa deverá conter as seguintes informações:

Trios de Forró – Feirinha J Inácio 2018",

"Nome do representante legal – CNPJ"

"Nome do grupo e/ou artista ou quadrilha"

"Categoria escolhida".

"E-mail e contato telefônico do representante legal"

"E-mail e contato telefônico do artista"

3.3 O envelope deverá conter:

3.3.1 **DOCUMENTAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL - PESSOA JURÍDICA**

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado em cartório, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2.031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

2) No caso de Empresa Individual (MEI): cópia autenticada de Registro Comercial / Requerimento de Microempresário. No caso de Sociedade Civil, Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório.

3) Identificação do representante legal do artista e/ou banda musical, em caráter exclusivo, estabelecida por contrato com assinatura autenticada em cartório;

4) Na hipótese do representante legal ser integrante da banda, deverá ser apresentado documento firmado pelos demais membros, autenticado em cartório ou na Junta Comercial;

5) Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

6) RG e CPF do representante legal da empresa.

7) Comprovante de Residência do representante legal da empresa.

8) Dados Bancários da conta corrente da Pessoa Jurídica;

9) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF) atualizado e com o endereço devidamente atualizado. Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

10) Certidão Negativa de Débitos relativos aos critérios Tributários federais e a Dívida Ativa da União (PGFN). Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1

11) Declaração de Recolhimento do ICMS, para empresas com sede no Estado de Sergipe. Link (Sergipe): http://www.sefaz.se.gov.br/internet/index.jsp?arquivo=contribuinte.jsp

12) Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Link (Sergipe): http://www.sefaz.se.gov.br/internet/index.jsp?arquivo=contribuinte.jsp

13) Certidão Negativa de Débitos Municipais. Link (Aracaju): http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_pesquisa.wsp

14) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

15) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: http://www.tst.jus.br/certidao

16) Declaração do representante legal e sócios da empresa (caso possua) que não possuem vínculo com alguma entidade pública, municipal ou federal.

17) Declaração que não emprega menor de 18 anos.

3.3.2 **DOCUMENTAÇÃO REPRESENTANTE – PESSOA FÍSICA**

1) Declaração dos membros do grupo autorizando a representação do grupo, com a assinatura do titular autenticada em cartório
2) Cópia do RG e CPF
3) Cópia do Nº do Pis/Pasep
4) Cópia do Comprovante de Residência
5) Dados Bancários
6) Certidão Negativa de Débitos relativos aos critérios tributários federais e a Dívida Ativa da União (PGFN)
7) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
8) Declaração que não possui vínculo com alguma entidade pública municipal, estadual e federal.
9) Declaração que não emprega menores de 18 (dezoito) anos;

3.3.3 **DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA**

1) Ficha de Inscrição (Anexo I);

2) Portfólio – Lista de eventos e premiações.

3) Clipping - comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 (RECORTE DE JORNAIS, REVISTAS, NOTÍCIAS NA INTERNET).

4. DAS CATEGORIAS

4.1 A seleção obedecerá às categorias abaixo. Cada proponente escolherá, por avaliação própria de seu trabalho, em qual categoria concorrerá.

4.2 A programação da apresentação deverá ser voltada para o público adulto em geral;

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL - TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ

4.2.1.1.1 Atrações musicais em formato de trios tradicionais, compostos por zabumba, triângulo e sanfona, com acompanhamento (opcional) ou grupos que estejam iniciando a carreira musical. Serão disponibilizadas até 12 (doze) vagas;

4.2.1.1.2 Cada selecionado realizará 02 (duas) apresentações com duração de 2h (duas horas), cada

4.2.1.1.3 Cada selecionado deverá levar para sua apresentação:

*Sonorização compatível com ambiente aberto - 4 caixas de som suspensas, composta por mesa de som com no mínimo 08 canais.

* Iluminação composta por 6 par led e 10 HQI

5. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas por uma comissão, que analisará a habilitação documental e avaliação do mérito artístico e será composta por 03 (três) membros e 03 (três) Secretários para auxiliar na abertura dos envelopes, registrar a ata e auxiliar na avaliação de mérito artístico e de habilitação documental.

5.2 Os resultados de habilitação documental e de avaliação do mérito artístico se darão em apenas uma fase, contendo os dois resultados. Ressalta-se que caberá interposição de recursos, conforme item **9.2.**

5.3 Os envelopes que não contiver toda a documentação disposta nos itens "Documentação do representante legal" e "Documentação do artista" deverão ser desclassificados.

5.4 Serão classificados os projetos que atingirem maior nota, até preencherem todas as vagas conforme critérios abaixo.

5.5 Caberá a comissão verificar se as exigências de cada categoria estão de acordo com o histórico e documentação artística enviado pelo proponente.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

6.1 Os avaliadores emitirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério de avaliação indicado no Quadro I. A nota final do projeto será a média dos critérios, com resolução de 02 (dois) dígitos decimais. Todas as propostas habilitadas receberão pontuação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

QUADRO I – CRITÉRIO DE AVALIAÇÕES DE MÉRITO

QUESITO	VALOR
Avaliação qualitativa do portfólio e material audiovisual	0-15
Avaliação qualitativa do clipping	0-15
Organização do projeto, documentação do grupo artístico, claro, coerente e devidamente comprovado.	0-5

6.2 A nota final da proposta será a média das notas dadas por cada avaliador.

6.3 As propostas que tiverem notas finais abaixo de 15 (quinze) pontos serão desclassificadas.

6.4 Caso duas ou mais propostas fiquem com notas iguais dentro de uma mesma categoria, o desempate será pela maior nota, dos quesitos na ordem que se segue:

I. Avaliação do Portfólio

II. Avaliação do Clipping

III. Organização do projeto, documentação do grupo artístico, claro, coerente e devidamente comprovado.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 A divulgação dos selecionados será realizada no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.se.gov.br) e no Diário Oficial de Sergipe no dia 13 de junho de 2018.

8. DO VALOR DO CACHÊ E PAGAMENTO:

8.1 As apresentações selecionadas a partir deste edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, descontados os impostos, se houver.

8.2 Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente mediante a entrega de nota fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A. Unidade Orçamentária:	27101
B. Fonte de Recursos:	0101
C. Programa de Trabalho	0904
D. Elementos de Despesa:	339000

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 Estabelece-se o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a partir da divulgação dos resultados, para a interposição de recursos;

10.2 Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, cadeiras para bateria, figurino e outros) são de responsabilidade dos artistas selecionados;

10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 A ausência parcial ou total de documentos solicitados neste edital, bem como inconsistência ou pendência documental constituem motivos para a desclassificação do candidato no certame;

10.5 Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto;

10.6 Caso a quantidade de grupos artísticos selecionados não seja suficiente para atender a quantidade de vagas previstas por categoria, as vagas eventualmente disponíveis serão distribuídas a critério da Comissão de Seleção.

10.7 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DA SERGIPE e os artistas selecionados assinarão contrato, com base no artigo 55, da lei nº 8666/93.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE;

10.9 Mais informações poderão ser obtidas na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Rua Vila Cristina, 1051, CEP: 49020-150, Aracaju - SE fone: (79) 3198-7806.

10.10 Compõe este edital, fazendo parte integrante deste, os seguintes documentos abaixo listados:

Anexo I – a (Ficha de inscrição música)

10.11 Fica eleito o foro da cidade de Aracaju/SE.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado da Cultura

Formulário de Inscrição

ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018

FEIRINHA DO J.INÁCIO

Anexo

TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ

ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ	USO EXCLUSIVO DA SECULT INSCRIÇÃO Nº

Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA

Nome completo ou razão social:			
Nº do CPF ou CNPJ: Nº do Pis/Pasep:	Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):	Email(s):		

2. IDENTIFICAÇÃO - DO ARTISTA OU GRUPO

Nome do artista ou grupo:	Gênero musical:	Contato do artista:

Tempo de atuação do artista ou grupo:	Total de participantes:	Cidade e Estado de origem:

Categoria escolhida: marque com X

[] CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL - TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ

Atrações musicais em formato de trios tradicionais, compostos por zabumba, triângulo e sanfona, com acompanhamento (opcional) ou grupos que estejam iniciando a carreira musical. Serão disponibilizadas até 12 (doze) vagas;

Cada selecionado realizará 02 (duas) apresentações com duração de 2h (duas horas), cada.

Será oferecido cachê no valor de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);

Cada selecionado deverá levar para sua apresentação:

*Sonorização compatível com ambiente aberto - 4 caixas de som suspensas, composta por mesa de som com no mínimo 08 canais.

* Iluminação composta por 6 par led e 10 HQI

3. RESUMO DA PROPOSTA – DESCRITIVO DO PROJETO

Conceitue seu projeto (PREENCHER COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO, O FORMATO DO SHOW, A MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DO REPERTÓRIO, DA APRESENTAÇÃO, FIGURINO, CONVIDADOS E MAIS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTE).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ	USO EXCLUSIVO DA SECULT INSCRIÇÃO Nº

4. HISTÓRICO DO ARTISTA OU GRUPO (RELEASE) - PREENCHER COM INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ORIGEM DO ARTISTA; SEU TRABALHO MUSICAL (NO CASO DE GRUPOS, CONSTAR TAMBÉM INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DE SEUS INTEGRANTES); CITAR PRINCIPAIS APRESENTAÇÕES (BARES OU CASAS DE SHOWS, FESTIVAIS, TURNÊS E OUTROS EVENTOS); OBRAS JÁ LANÇADAS; PARCERIAS COM OUTROS ARTISTAS; REFERÊNCIAS E INFLUÊNCIAS MUSICAIS. NO MÁXIMO, 30 LINHAS.

5. FICHA TÉCNICA (EQUIPE PRINCIPAL) - NOME COMPLETO E FUNÇÃO DE TODA A EQUIPE (ROADIE, ILUMINADOR, TÉCNICO DE SOM, PRODUTORES, MÚSICOS, ETC.) QUE TRABALHARÁ NA APRESENTAÇÃO - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.

Nome completo	Função

6. REPERTÓRIO DO SHOW

Música	Autor (caso seja música autoral, ressaltar).

7. OUTRAS INFORMAÇÕES - CASO NECESSÁRIAS PARA MELHOR COMPREENSÃO DA PROPOSTA

ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ	USO EXCLUSIVO DA SECULT INSCRIÇÃO Nº

8. DECLARAÇÕES

I. DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores.

II. **DECLARA** estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória do Encontro Nordestino de Cultura-Feirinha do J.Inácio. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

III. DECLARA minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

IV. DECLARAque o representante legal e sócios da empresa , não possuem vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

V. DECLARA que autoriza a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da apresentação, com fins exclusivamente, de informação, divulgação, educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

_____,_____de _____ de 2018.

Assinatura do proponente
Responsável legal da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Decisão referente reanálise do resultado definitivo após recursos da Ia Fase (Habilitação Documental) de projetos inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arraiá do Povo 2018.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Cultura, situada a Rua Vila Cristina, **1051,** Bairro Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP **49020-150,** reuniram-se para **reanálise** dos recursos interpostos pelas quadrilha juninas Cacimba Nova e São Bento referente à Ia Fase (Habilitação Documental) de projetos inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arraiá do Povo 2018, composta por **3** (três) membros, foram eles: a) **Fábio Dantas de Oliveira,** Cpf: **676.017.825-49;** b) **Roberta Mota Lopes,** Cpf: 490.376.505-97) e c)**Grazzielle Alves Silva Coutinho, Cpf: 001.343.665-14.** A Comissão **decidiu habilitar** a seguinte roposta:

QUADRILHAS JUNINAS

ARTISTA	PROPONENTE	CNPJ
Cacimba Nova	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57

E mantém-se inabilitadas as seguinte quadrilha:

ARTISTA	PROPONENTE	CNPJ	Motivação
São Bento	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R

Nada mais havendo a tratar eu, **Grazzielle Alves Silva Coutinho**, secretária *ad-hoc*, lavro a presente Ata que foi lida e julgada correta pelos demais membros que a assinam.

Fábio Dantas de Oliveira
Cpf: **676.017.825-49**

Roberta Mota Lopes
Cpf: 490.376.505-97

Grazzielle Alves Silva Coutinho
Cpf: 001.343.665-14

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2018

Processo n.º 027.000.01362/2018-0.
Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação dos artistas convidados para comporem a programação do "**10º ARRASTAPÉ DO 18 DO FORTE**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, a ser realizado **nos dias 08 e 09 de junho de 2018**, **no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).**
Amparo Legal: Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 47442018 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos artistas convidados para comporem a programação do "**10º ARRASTAPÉ DO 18 DO FORTE**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, a ser realizado **nos dias 08 e 09 de junho de 2018**.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 07 de junho de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

RESOLUÇÃO 10/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 214ª reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;
Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e
Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,
RESOLVE:
REFERENDAR as ações das Comissões Intersetoriais do CES/SE de acordo com as especificações descritas abaixo:
Comissão Intersetorial de Fiscalização e Acompanhamento dos Estabelecimentos de Saúde e Monitoramento da Mortalidade Materno-Infantil - Monitorar e acompanhar a qualidade da atenção e cuidado desenvolvidos nas unidades de saúde de âmbito Estadual e apoiar, acompanhar e monitorar as ações do Programa Estadual de Redução da Mortalidade Materno-Infantil;
Comissão Intersetorial de Fiscalização, Acompanhamento do Fundo Estadual de Saúde, Análise do Orçamento, Finanças, de Avaliação e Acompanhamento de Projetos - Monitorar e analisar a execução e prestação de contas do Orçamento da SES/SE e avaliar e apresentar parecer à Plenária dos projetos, relatórios, planos, programas encaminhados ao CES/SE;
Comissão Intersetorial de Assessoramento e Supervisão de Conselhos Municipais de Saúde e de Elaboração e Acompanhamento do programa de Educação Permanente e de Comunicação e Informação - Apoiar e assessorar os Conselhos Municipais e Conselhos Gestores, apurar as denúncias encaminhadas ao CES/SE, FAZENDO INTERLOCUÇÃO COM A Ouvidoria da SES/SE e participar da elaboração do Programa de E.P. do
CES/SE e apoiar e agilizar a divulgação das ações do CES/SE, bem como, planejar e acompanhar as atividades da assessoria de comunicação e imprensa do CES/S;
Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
Comissão Intersetorial de Saúde Mental, álcool e outras drogas - acompanhar e fiscalizar as instituições de tratamento e assistência Psicossocial em Saúde Mental que utiliza verbas do SUS e de acordo a LEI 10216.

Aracaju, 22 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe
Homologo a Resolução CES/SE nº. 10 de 22 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

RESOLUÇÃO 12/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 214ª reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e

Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,

RESOLVE:

APROVAR o valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para a **ajuda de custo** do CES/SE para as viagens intermunicipais e de **R$ 300,00 (trezentos reais)** para as viagens interestaduais.

Aracaju, 22 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe
Homologo a Resolução CES/SE nº. 12 de 22 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 13/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 214ª reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e

Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,

RESOLVE:

NÃO APROVAR o **Processo Seletivo Simplificado - PSS** da SES/SE, por entender que o referido processo fere a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37.

Aracaju, 22 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe
Homologo a Resolução CES/SE nº. 13 de 22 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0287/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11461/2018-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE ENTANSINA 100MG E TRASTUZUMABE ENTANSINA 160MG
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 123.984,00
CONTRATADA: ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.041.748/0001-44
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011 E 5525/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
RATIFICADO: 01 DE JUNHO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0281/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11472/2018-3
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR PEPTAMEN HN, EM FAVOR DE OSVALDO RAIMUNDO VIANA DO NASCIMENTO, EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201840900875.
CONTRATADA empresa SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 39.078,72
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 04 DE JUNHO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0291/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11530/2018-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ZELBORAF (Vemurafenibe) 240MG E COTELLIC (Hemifumarato de cobemetinibe) 20MG, EM FAVOR DE ENRIQUE RUBEN BIDEGAIN, EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 2018.1120.0664.
CONTRATADA empresa ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 08.041.748/0001-44
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 159.681,24
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 04 DE JUNHO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018
Participe: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais -SEDA/MG, Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania de Minas Gerais -SEDPAC/MG, com os Governo do Estado da Bahia, Governo do Estado do Maranhão, Governo do Ceará, Governo do Piaui e o Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.
Objeto: Cooperação entre as partes para intercâmbio de políticas públicas de interesse comum que visem promover o bem viver dos povos e comunidades tradicionais, em especial no que tange à regularização findiária coletiva dos seus territórios e a inclusão produtiva destes povos.
Data Assinatura: 30/05/2018.
Vigência: um ano, iniciando-se a partir da data de sua publicação no DOE.
Aracaju, 06 de maio de 2018.
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária de Estado

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 28 /2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a implantação das ações técnico-administrativas da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, no âmbito da SEDETEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 32, e seus incisos da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**), e diante das recomendações do TCE/SE, através do **Parecer Prévio nº 3167/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores do Quadro de Pessoal desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC, sob a Coordenação do primeiro membro, para implantar as ações técnico-administrativas necessárias à criação da UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - USCI, visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de Gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta SEDETEC:

NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
Carlos Henrique Xavier de Santana	964.310/SSP/SE	654.689.105-00	Coordenador
Alexsandra Lima Ferreira dos Santos	1.099.782/SSP/SE	664.347.855-34	Membro
Paulo Vieira da Cunha Filho	1.302.658/SSP/SE	988.116.905-44	Membro

Art. 2º. A Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização do Órgão Central, sem prejuízo da subordenação a SEDETEC;

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientações, acompanhamento, proteção de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade desta SEDETEC perante o CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual;

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao Secretário da **SEDETEC**, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a **CGE/SE**, até 10 de cada mês;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2018.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Itabaianinha.
OBJETO: Conjugação de esforços para viabilizar ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.
PRAZO: 24 (Vinte e Quatro) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 4413/2018 - PGE.
Aracaju, 06 de junho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 26/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de restauração com melhoramentos da Rodovia SE-160, Trecho: Boquim / Entr. SE-285 (Pedrinhas), com extensão de 8,07 Km, neste Estado.
Após análise dos documentos, foram consideradas:

CLASSIFICADAS:
1ª TORRE EMPRE. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA..... R$ 5.801.828,84
2ª PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA..... R$ 5.827.709,99
3ª ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..... R$ 6.475.985,40
4ª CONSÓRCIO SETEL-MAZZA-BOQUIM..... R$ 6.618.578,34

DESCLASSIFICADAS:
GL EMPREENDIMENTOS LTDA
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/06/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 27/2018

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, com respaldo do "caput" do art. 49 da Lei nº 8666/1993, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, que tem como objeto: **Execução de serviços/obras de restauração do pavimento da Rodovia SE-282, Trecho: Ponte sobre o rio Piauí/Entr. SE-160 (Boquim), com extensão de 12,26Km, neste Estado**, em face da necessidade de alterações técnicas no projeto. Destacamos que será realizada nova licitação. Aracaju, 06/06/2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretario de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 36/2018

O Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, com respaldo do "caput" do art. 49 da Lei nº 8666/1993, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, que tem como objeto: **Locação de diversos equipamentos, com operador, combustível e todos os equipamentos de segurança, a serem utilizados nas áreas de circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais -GEDRE e Usina de Produção de Misturas Asfálticas, neste Estado**, em face da necessidade de alterações técnicas no projeto. Destacamos que será realizada nova licitação.
Aracaju, 06/06/2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretario de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA SE-200, TRECHO: BREJO GRANDE / ENTR. SE-204 (A) / ENTR. SE-204 (B) (ACESSO A ILHA DAS FLORES), E0 - E276+16,60M, COM EXTENSÃO 5,54KM E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: SE-204, TRECHO: ENTR. SE-200 (ACESSO ILHA A DAS FLORES) / POV. ATALHO / ACESSO A PACATUBA / ENTR. SE-335 (POVOADO TATU), E0 - E1797 + 9,675M, COM EXTENSÃO 35,95KM E, EXTENSÃO TOTAL DE 41,49KM, NESTE ESTADO**
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1º- NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA..... R$ 9.771.166,52
2º- ESSE - ENG., SIN. E SERV. ESPECIAIS LTDA..... R$ 10.227.767,60
3º- GL EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 11.257.308,88
4º- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA..... R$ 11.979.128,88
5º- FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONST. LTDA.....R$ 12,320.593,82
6º- TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA..... R$ 13.466.743,38 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 06/06/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2018

OBJETO: **Contratação dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia de infraestrutura em todas as regiões que compõem o Estado de Sergipe.**
Após análise dos documentos, foram consideradas:

CLASSIFICADAS:
1º- GEOSSISTEMAS ENG. E PLANEJAMENTO LTDA..... R$ 1.684.800,00
2º- CTENG- CORPO TÉCNICO DE ENG. LTDA-EPP..... R$1.839.717,36
3º- LJ ENGENHARIA, SAN. E MEIO AMBIENTE EPP..... R$ 2.010.960,00
4º- RW ENGENHEIROS CONSULTORES EPP..... R$ 2.014.470,00
5º- PDCA ENG. PLANEJ. DES. CONS.E ASSES. LTDA EPP..... R$ 2.121.120,00
6º- CONSULTERRA ENG. E CONSULTORIA S/S - EPP..... R$ 2.215.198,80
7º- ENPRO ENG. DE PROJETOS E OBRAS LTDA..... R$ 2.318.498,64
8º GEOMÉTRICA ENG. DE PROJETOS LTDA..... R$ 2.364.996,96
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 06/06/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA SE-331, TRECHO: ENTR. SE-175/SÃO MIGUEL DO ALEIXO, COM EXTENSÃO DE 8,20KM, NESTE ESTADO.**
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

1ª GL EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 1.956.218,00
2ª AGC- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 2.140.365,75
3ª ESSE - ENGENHARIA, SINALIZ. E SERV. ESPECIAIS LTDA..... R$ 2.359.915,22
4ª PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTD..... R$ 2.644.097,79
5ª TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LT..... R$ 2.733.737,43
6ª C.T.A. EMPREENDIMENTOS EIRELI..... R$ 2.747.903,02
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/06/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 29/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS COMPLEMENTARES DO CONJUNTO PONTAL DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.
EMPRESA VENCEDORA: VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
VALOR: R$ 259.364,57 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

HOMOLOGADA: 07/06/2018
Aracaju, 07 de junho de 2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Caol - Carvalho Oliveira Construções e Locações Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 46/2016 em mais 6 (seis) meses e 120 (cento e vinte) dias a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 30 (trinta) meses; Execução - 420 (quatrocentos e vinte) dias.
PARECER PGE Nº: 4708/2018.
Aracaju, 06 de junho de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 6º Aditivo ao Contrato nº 11/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e de execução do Contrato em mais 03 (três) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: vigência do contrato - 08 (oito) meses. Execução do contrato 90 (noventa) dias.
PRAZO FINAL: vigência do contrato - 40 (quarenta) meses. Execução do contrato 90 (noventa) dias mais 11 (onze) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 4707/2018 - PGE.

Aracaju, 06 de junho de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

4º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 028/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, José Carlos Felizola Soares Filho - CPF nº 055.877.945-00

CONVENENTE: Associação dos assentados do projeto de assentamento Manoel Dionísio da Cruz.CNPJ 09.207.988/0001-39, São Francisco/SE, Jorge dos SantosCPF nº 588.986.035-68.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 028/2015, assinado pelos partícipes em 4 de Agostode 2015, dilatando o seu prazo em mais 4(quatro) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:04/08/2015 a 04/10/2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju,04 de Junho de 2018

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, Aracaju/Se, **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO** - CPF/MF Nº 005.877.945-00
CONVENENTE: **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP**, CNPJ sob o n.º 13.006.572/0001-20, com endereço Rua à Av. Adélia Franco, nº 3.035, Aracaju/SE, **CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**, inscrito no CPF sob n.º 189.966.555-20

VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 1.092.020,25 (um milhão, noventa e dois mil, vinte reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

2070 - Manutenção das Atividades Socioassistenciais.
OBJETO O presente Termo tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Reforma e Recuperação do Centro de Arte e Cultura Galeria J. Inácio, na Orla da Atalaia, em Aracaju/SE, descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29.05.2018 a 29.05.2019
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 29 de maio de 2018

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 35/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **José Amilton Tubias de Oliveira, CPF 383.041.125-15**, do Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS - 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 14 de Maio de 2018.

Olivier Ferreira das Chagas
Diretor-Presidente

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO.1)Rescisão do Contrato nº. 09/2018 firmado com Alba Maria Menezes Moura para a prestação dos serviços jurídicos e administrativos judiciais e extrajudiciais. Aracaju (SE), 07 de junhode 2018.
CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

OBJETO: Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco ou remendo profundo) com massa asfáltica (CBUQ ou PMF), nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRE, no Estado de Sergipe; **VENCEDORA**: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA; **VALOR:** R$ 5.390.096,90 (cinco milhões trezentos e noventa mil e noventa e seis reais e noventa centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: prazo estimado em 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21, de junho de 1993; **HOMOLOGADO EM**: 07/06/2018.
Aracaju/SE, 07 de junho de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2018

PROCESSO Nº 026.203.01544/2018-6

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Cumbe/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Cumbe/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE,07 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2018

PROCESSO Nº 026.203.01571/2018-3

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Maruim/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Maruim/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE,07 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2018

PROCESSO Nº 026.203.01617/2018-1

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Santa Rosa de Lima/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Santa Rosa de Lima/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE,07 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2018

PROCESSO Nº 026.203.01619/2018-0

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Itabaiana/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Itabaiana/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 06 de JUNHO de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

Contrato nº 084/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante**: DESO** //Contratado**:AMERON POLYPLASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA** //Objeto:Aquisição de tubos em PRFV classe 20, rigidez 10.000 n/m2, diâmetro de 300 a 600 milimetro, comprimento 6,00 metros, Lote 02 e 03. //R$ 1.588.992,54 //180 dias //CF 428.546-46/2014 - PAC..
Convênio nº 008/2018 //Base Legal: 8.666/93 //Conveniante**: DESO**//Conveniado**: PREFEITURA DE GARARU/SE** // Objeto: Reposição de Pavimentação a paralelepípedo e asfáltica. // R$ 46,25 p/m² (paralelepípedo) e R$ 50,49 p/m² (asfalto) //12 meses.
Ata de Registro de Preços nº 17/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Órgão Gerenciador:**DESO** //Empresa Detentora do Registro**: LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** //Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado, Lote II . //R$ 363.996,40 //12 meses //Receita Própria.

5º Aditivo Contrato nº 153/2015 //Contratante**: DESO //** Contratado**:MRM CONSTRUTORA LTDA**//Objeto:Alterar Cláusula I do 2º Aditivo para correção do percentual acrescido, de 3,15% para 3,344%, prorrogar prazo, 160 dias com acréscimo 4,050%.
5º Aditivo Contrato nº 148/2013 //Contratante**: DESO //** Contratado**:AC MOTOS E MOTORES LTDA**//Objeto:Alterar Preço, 25% (acréscimo).
7º Aditivo Contrato nº 071/2015 //Contratante**: DESO //** Contratado**:EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP) //**Objeto:Prorrogar Prazo, 365 dias
Ata de Registro de Preços nº 17/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Órgão Gerenciador:**DESO** //Empresa Detentora do Registro**: JLM DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** //Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Lotes I e III. //R$ 181.966,,00 //12 meses //Receita Própria.

Contrato de Patrocínio nº 004/2018 //Base Legal:Política de Patrocínios SI.PIN.006 Rev. 0 RCAs nº 009/2009, 011/2009 //Patrocinante**: DESO //**Patrocinado:**ASSOCIAÇÃO REALIZADORA DO SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO //**:Concessão de apoio financeiro da DESO. //R$ 10.000,00 // 90 dias.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - DESO

OBJETO: *Contratação da prestação de serviços para continuidade do Projeto Trabalho Social - PTS, integrado ao Projeto Campo Grande - Vida Nova que vem sendo realizado no povoado Campo Grande, município de Nossa Senhora das Dores/SE, através de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia (conforme ANEXO I)*.. **VENCEDORA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE)**/ CNPJ *97.500.037/0001-10* **VALOR GLOBAL:** *R$ 298.641,60 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).* ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *360 (trezentos e sessenta) dias*. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a revogação do Pregão Eletrônico Nº 019/2018 - cujo objeto:registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais da DESO, por razões de interesse público. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

Detran

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2014 Ref. ao Pregão Presencial nº. 003/2014 **Objeto**: Supressão do contrato n° 030/2014. **Contratada:** N. C. VIGILÂNCIA LTDA **Valor mensal contratual:** R$ 624.020,56 **Valor a ser subtraído:** R$ 50.053,50 **Valor mensal final:** R$ 573.967,06 **Data:** 05/06/2018 **Parecer Jurídico:** Nº 085/2018

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2018 Objeto: Cessão de uso de bem móvel, aparelho de ar condicionado de 36.000 BTU'S, da marca ELGIN, modelo Split, inscrito sob patrimônio nº. 014233, pertencente ao DETRAN/SE. **Cessionária:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DE SERGIPE - SEPLAG/SE. **Vigência:** doze meses contados da data da assinatura. **Data:** 06/06/2018 **Parecer Jurídico nº:** 088/2018

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

Fapitec

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2018

O **Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, com respaldo no "caput" do art.49 da Lei nº8666/93 e suas alterações, resolve REVOGAR a licitação em tela, por conveniência administrativa, tendo em que todos os lotes foram arrematados com valores superiores aos de referência. Aracaju, 21 de maio de 2018.**

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2018 - DG
De 04 de junho de 2018

Altera Composição da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Ficam os funcionários **Alexandre Costa de Araújo**, Portador do CPF nº 024.757.555-04, **Aline Nunes Oliveira Lavres**, portador do CPF n° 948.557.815-68, **Ana Luísa Poconé Ettingir**, portador do CPF n° 008.032.255-71, **Flávia Maria dos Santos**, portador do CPF n° 590.869.125-91, **José Camilo Santos de Jesus,** Portador do CPF n° 030.995.735-40, **Jonathas Bispo Costa**, portador do CPF n° 019.105.395-38, **Maria Célia Dias dos Santos**, portador do CPF nº 712.869.775-68, dispensados da função de membro titular da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS;

Art. 2º O art. 1º da Portaria Nº 077/2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Cláudia Vasconcelos de Carvalho Moura, portador do CPF nº 895.563.995-34, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Henilton Farias Santos, portador do CPF nº 780.326.447-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Hildebrando Pinheiro Tarquínio, portador do CPF n° 609.854.455-72, para exercer a função de membro da referida Comissão.

Júlio César Alves de Mendonça, portador do CPF nº 335.488.205-06, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Jonatas Barreto da Cruz, portador do CPF nº 011.640.485-03, para exercer a função de membro da referida Comissão;

José Franca Santana Neto, portador do CPF nº 839.186.475-87 , para exercer a função de membro da referida Comissão;

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº 031.331.445-45, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Renilda dos Santos, portador do CPF nº 266.795.155-72, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Sérgio Fernandes Coelho dos Santos, portador do CPF nº 151.129.345-49, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Zarath Machado da Rocha, portador do CPF nº 940.911.455-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;"

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1° de junho de 2018 e revoga a Portaria Nº 804/2017, que altera a Portaria Nº 077/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 04 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2018 - DG
De 05 de junho de 2018

Altera Composição dos membros da Comissão de Trabalho de Auditoria na Área de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica o funcionário **Ives Deda Gonçalves**, Portador do CPF nº 911.064.605-10, dispensado da função de membro titular da Comissão de Trabalho de Auditoria na Área de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Ficam os funcionários, **Eduardo Levy Lessa Souza**, Portador do CPF n° 516.678.195-34, **Giselda Reis de São Pedro**, Portador do CPF n° 361.632.105-06, **Luciana Brito Nunes Falero,** Portador do CPF n° 763.641.945-91**, Lívia Bezerra Oliveira de Santana,** Portador do CPF n° 002.478.495-88 e **Shirley Cristine Vieira da Silva**, Portadora do CPF n° 037.237.134-59, designados para integrar na função de membro titular da Comissão de Trabalho de Auditoria na Área de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3° O art. 1º da Portaria Nº 228/2018, de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS;

Eduardo Levy Lessa Souza, (Portador do CPF nº 516.678.195-34),Coodenador de Finanças, para exercer a função de membro da referida Comissão

Hildebrando Pinheiro Tarquínio, (Portador do CPF nº 609.854.455-72), Coordenador Administrativo e RH, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Adriana Maria Siqueira de Oliveira Santos, Gerente Financeiro (Portadora do CPF n° 532.029.025-04), para exercer a função de membro da referida Comissão.

Giselda Reis de São Pedro, Assistente Técnico II (Portadora do CPF n° 361.632.105-06), para exercer a função de membro da referida Comissão.

Luciana Brito Nunes Falero, Procurador (Portadora do CPF n° 763.641.945-91), para exercer a função de membro da referida Comissão.

Lívia Bezerra Oliveira de Santana, Procurador (Portadora do CPF n° 002.478.495-88), para exercer a função de membro da referida Comissão.

Shirley Cristine Vieira da Silva, Assistente Técnico III (Portadora do CPF n° 037.237.134-59), para exercer a função de membro da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 05 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2018 - DG
De 05 de junho de 2018

Altera composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art.1º Fica designados os funcionários, **Luciana Brito Nunes Falero**, CPF nº 763.641.945-91, **Ricardo Mesquita Barbosa**, CPF n° 878.041.075-87 e **Andrea Melo de Souza**, CPF n° 557.301.595-87, da função de membro titilar da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art.2º O art. 1° da Portaria n° 821/2017, de 03 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação:

Jorge Ferreira de Souza, portadora do CPF nº 154.806.905-15, para exercer a função de membro titular e presidente da referida Comissão;

Marily Bomfim Silva de Andrade, portador do CPF nº 017.443.685-89, para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Selma Maria Melo Freire, portador do CPF nº 267.450.975-91, para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Luciana Brito Nunes Falero, portador do CPF nº 763.641.945-91, para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Ricardo Mesquita Barbosa, portador do CPF nº 878.041.075-87, para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Andréa Melo de Souza, portador do CPF nº 557.301.595-87, para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 05 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2018 - DG
De 05 de junho de 2018

Altera composição dos membros da Equipe de Pregoeiros e Apoio para conduzir e julgar Processos Licitatórios da Fundação Hospitalar de Saúde e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art.1º Ficam designados os funcionários, **Lívia Bezerra Oliveira de Santana**, CPF nº 002.478.495-88 e **Ricardo Mesquita Barbosa**, CPF n° 878.041.075-87, da função de equipe de apoio da Equipe de Pregoeiros e Apoio para conduzir e julgar Processos Licitatórios;

Art.2º O art. 1° da Portaria n° 822/2017, de 03 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Equipe de Pregoeiros e Apoio para conduzir e julgar Processos Licitatórios:

Selma Maria Melo Freire, portador do CPF nº 267.450.975-91, para exercer a função de Pregoeira da referida Comissão;

Thaís Avila Almeida, portadora do CPF nº 005.830.955-18, para exercer a função de equipe de apoio da referida Comissão;

Marluce da Silva Rocha, portador do CPF nº 201.408.785-72, para exercer a função de equipe de apoio da referida Comissão;

Lívia Bezerra Oliveira de Santana, portador do CPF nº 002.478.495-88, para exercer a função de equipe de apoio da referida Comissão;

Ricardo Mesquita Barbosa, portador do CPF nº 878.041.075-87, para exercer a função de equipe de apoio da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 05 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2018 - DG
De 04 de Junho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALAYNE COSTA SANTOS, CPF (MF) n.º 043.506.275-10, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito a partir de 1° de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2018
De 07 de junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de UTI Clínica, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

KATH RAMONY DE SOUZA FREITAS, CPF n.º 029.312.315-25 do cargo de Livre Provimento de Gerente de UTI Clínica**,** no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2017.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2018 - DG
De 07 de Junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CLEUFIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF (MF) n.º 053.117.315-16, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 06 de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2018
De 07 de junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento Advogado Chefe, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

THIAGO DAVIS BOMFIM DOS SANTOS, CPF n.º 962.184.105-44, do cargo de Livre Provimento de Advogado Chefe, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 21 de maio de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2018 - DG
De 07 de Junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente do Banco de Leite Humano, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CRISLAINE LIMA MENEZES SILVA, CPF (MF) n.º 021.385.245-40, do cargo de Livre Provimento de Gerente do Banco de Leite Humano, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 1° de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2018
De 07 de junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

IGOR COELHO NUNES, CPF n.º 532.315.465-91, do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo**,** no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito retroativo a partir de 31 de maio de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2017.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2018
De 07 de junho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento Advogado Chefe, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALAN DA FONSECA SÁ BARRETO DE FREITAS, CPF n.º 830.559.245-68, no cargo de Livre Provimento de Advogado Chefe, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2018

PROPONENTE: NOVA GERAÇÃO GERADORES LOCAÇÃO E MANUNTENÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 30.118.708/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de grupo gerador de energia de 260 KVA, incluso translado, instalação, manutenções corretivas e preventivas, bem como técnico de plantão, para atender as necessidades do serviço de UTI do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE/SE.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo da **vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,** contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que seja concluído o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, realizada pela SGCC/SEPLAG.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.07451/2018-2
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1.15.204	04.122.0035	668	3.3.90.39.12	27

PARECER JURÍDICO: 483/2018
DATA DO RATIFICO: 07/06/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente IPESAÚDE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2018

PROPONENTE: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 42.086.629/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, com exceção de compressor e controle, para atender às necessidade do IPESAÚDE.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 165.132,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais), divididos em parcelas mensais de até R$ 13.761,00 (treze mil, setecentos e sessenta e um reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.07809/2018-1
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1.15.204	04.122.0035	668	3.3.90.39.17	0270

PARECER JURÍDICO: 482/2018
DATA DO RATIFICO: 07/06/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente IPESAÚDE

ITPS

PORTARIA 83, de 05 de junho de 2018, **exonera** Maria Inêz de Almeida Machado, CPF nº. 393.993.975-72, do cargo em comissão de Gerente de Qualidade e Produtos Certificados, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, Símbolo CCS-13, a partir de 31/05/2018.
PORTARIA 84, de 05 de junho de 2018, **nomeia** Maria Inêz de Almeida Machado, CPF nº. 393.993.975-72, no cargo em comissão de Gerente Executivo de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, Símbolo CCS-14, a partir de 01/06/2018.
PORTARIA 85, de 05 de junho de 2018, **nomeia** Lucas Cruz Fonseca, CPF nº. 048.710.565-62, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09, a partir de 06/06/2018.

Antônio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1959/2018 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", RICARDO SEIXAS GUIMARAES, RG 906110 SSP/SE, CPF 457.678.905-87, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0, do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976.

*Republicado por Incorreção.

Aracaju, 07 de junho de 2018

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2205/2018 RESOLVE: Rever o benefício previdenciário de Reforma por Invalidez "ex officio" - Integral - Soldo Superior - DECISÃO JUDICIAL, de MARCOS VINICIUS BISPO CAMARGO, RG 1104600/SSP-, CPF 532.619.255-15, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 3º SARGENTO de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art. 95, II ou III ou IV c/c art. 97, § 1º da Lei 2066/76, a fim de cumprir o que determina a Decisão Judicial do Processo nº 201710301477.

Aracaju, 07 de junho de 2018

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 78/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 84/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores do quadro de pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipe Previdência, **José Normando da Mota Guimarães Filho**, CPF: 199.721.565-91, **Deildes dos Santos**, CPF: 310.930.785-53, **Carla Rosane Barbosa Damacena**, CPF: 029.096.365-69 e **Fabio Brito Pinheiro**, CPF: 943.159.655-53 sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Autarquia.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de Junho de 2018.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SERGIPEPREVIDÊNCIA Nº 01/2018
AVISO DE VENDA DIRETA

O SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO TÉCNICO,** torna público aos interessados que realizará venda direta dos imóveis de sua propriedade, no estado físico e de ocupação em que se encontram, discriminados no Anexo II abaixo, com base no que dispõe o art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, considerando o primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as demais condições originais do Edital de Concorrência Pública nº 01/2018, no que couber.
Para habilitar-se à venda direta, o interessado deverá atender as exigências do item 2 - Da Habilitação, juntamente com a apresentação da Proposta de Compra (Anexo III do Edital de Concorrência Pública nº 01/2018, disponível em www.sergipeprevidencia.se.gov.br), devendo os respectivos envelopes (n° 1 e n° 2), lacrados, serem entregues no Protocolo do **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, no horário das 07 às 13 horas.
A comprovação da ordem de apresentação de propostas de compra basear-se-á no dia e na hora em que a referida Proposta foi entregue pelo interessado no Protocolo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, devidamente acompanhada do recolhimento do depósito a título de caução, de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo de venda, conforme especificado no Anexo II do Edital de Concorrência Pública nº 01/2018 para cada imóvel pretendido, que deverá ser realizado na Conta Corrente n° 24/401133-6, agência n° 029, do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE.
Maiores informações pelos telefones (79) 3198-0809 e 3198-0824.

A COMISSÃO

ANEXO II - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

Ítem	Empreendimento	Endereço	Cidade	Descrição	Valor de Venda (R$)	Caução (R$)	Estado de Ocupação
01	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ ROXO	APTO 203 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

02	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ ROXO	APTO 303 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado
03	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ AMARELO	APTO 104 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado
04	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ AMARELO	APTO 401 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado
05	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ BRANCO	APTO 101 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado
06	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ BRANCO	APTO 304 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado
07	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ BRANCO	APTO 402 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado
08	Residencial João Sales de Campos Edf. IPÊ BRANCO	APTO 403 Rua Urquiza Leal, nº1105, Bairro Grageru.	ARACAJU	Apartamento, 123,98 m2 de área total, sala, varanda, circulação, 3 qts, sendo 1 suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço, qto de empregada, 1 vaga de garagem.	155.900,00	7.795,00	Ocupado

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratado: Alcântara Capacitação e Eventos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação funcional e elaboração de Minuta de Regulamento Interno de Licitações e Contratos
Vigência: 75(setenta e cinco) dias.
Base legal: Inexigibilidade nº 01/2018
Data de assinatura: 28 de Maio de 2018.

Aracaju/SE, 28 de Maio de 2018.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CONTRATADO: Ariany de Souza Feitosa 05127736535
OBJETO: Manutenção preventiva, manutenção corretiva do REP, catraca de controle de acesso, reinstalação, configuração e instruções operacionais do software de gerenciamento de ponto da sede da SEGRASE.
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Art. 24, inc.II, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

Aracaju, 17 de maio de 2018

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CONTRATADO: Dalmo Augusto Cezar Macedo Santos 36665304515.
OBJETO: Prestação de serviços de pré- impressão, abrangendo edição de textos, planejamento gráfico, gravação e revelação de chapa em CTP na sede da SEGRASE.
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Art. 24, inc.II, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

Aracaju, 18 de maio de 2018

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
LPN Nº. 01/2017 - BID.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública a **Revogação do Procedimento Licitatório**, sob a modalidade **LPN Nº. 01/2017 - BID**, que tem como **Objeto a Obra de Desassoreamento do Canal Santa Maria (Parte - Estaca 0 a Estaca 212), no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE VALOR ESTIMADO**: **R$ 17.092.074,44 (Dezessete Milhões, Noventa e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias**. **RECURSOS**: Convênio nº. 123/2013 - PMA/SEPLAN/ EMURB e Contrato de Empréstimo nº. 2258-OC-BR - BID/ PMA - Programa de Melhoramento da Infraestrutura Urbana do Município de Aracaju/Se - PROCIDADES ARACAJU. De acordo com determinação da Autoridade Superior da Empresa por ter expirado o prazo da validade das Propostas e o andamento das tratativas para finalização do Programa acima citado. Maiores informação na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE., no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2018.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 07/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento das Propostas de Preços** do Processo Licitatório na modalidade **CONVITE Nº. 07/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços, visando a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para o Loteamento Costa Verde I e II - Zona de Expansão - Aracaju/SE**., na qual foi considerada **DESCLASSIFICADA** a Licitante **PROYFE BRASIL PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**., por descumprimento do **Item 1.2.6, Item 2.25 - "a" I e 1.2.11 do Edital**, e, **CLASSIFICADAS** as Licitantes, na seguinte ordem: **1º - VIATEC ENGENHARIA LTDA - R$ 78.848,31; 2º - CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - R$ 79.893,13; 3º - EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA. - R$ 84.957,49; 4º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - R$ 88.183,56; 5º - ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA - R$ 101.671,66; 6º - GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - R$ 120.992,83 e 7º - LUSIMARY SANTANA SANTOS ME (CONSTRUNESE) - R$ 125.710,09 -** por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Sagrando-se vencedora à Licitante **VIATEC ENGENHARIA LTDA**., com o valor global de **R$ 78.843,31 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)**, com **Encargos Sociais** de **84,04%, Custo Administrativo de 20,00%, Despesas Fiscais de 16,62% e Remuneração da Empresa de 12,00%** e **Prazo de Execução de 60** (Sessenta) **dias** e **Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias**. Sendo este Aviso por não estarem presentes na reunião do Julgamento os Representantes das Licitantes, atendendo-se assim, ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento das Propostas de Preços** do Processo Licitatório na modalidade **CONVITE Nº. 06/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços, visando a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para o Loteamento Jardim dos Coqueiros e Ruas do Entorno, no Bairro Jabotiana - Aracaju/SE**., na qual foi considerada **DESCLASSIFICADA** a Licitante **PROYFE BRASIL PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**., por descumprimento do **Item 1.2.6, Item 2.25 - "a" I e 1.2.11 do Edital**, e, **CLASSIFICADAS** as Licitantes, na seguinte ordem: **1º - CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - R$ 55.511,30; 2º - VIATEC ENGENHARIA LTDA - R$ 58.274,45;**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

3º - EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA. - R$ 60.327,56; 4º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - R$ 63.195,26; 5º - GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - R$ 88.589,07 e 6º - LUSIMARY SANTANA SANTOS ME (CONSTRUNESE) - R$ 89.144,52 - por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Sagrando-se vencedora à Licitante **CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., com o valor global de **R$ 55.511,30 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta Centavos)**, com **Encargos Sociais** de **67,85%, Custo Administrativo de 10,00%, Despesas Fiscais de 9,47% e Remuneração da Empresa de 5,00%** e **Prazo de Execução de 60** (Sessenta) **dias** e **Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias**. Sendo este Aviso por não estarem presentes na reunião do Julgamento os Representantes das Licitantes, atendendo-se assim, ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A Empresa Água Boa Transportes - Eirele Inscrita no CNPJ de n. 08.799.406/0001-98 situada na Rua Percílio da Costa Andrade, 170 - 13 de julho. Aracaju/SE Torna publico que requereu junto à ADEMA Dispensa de Licença Ambiental de nº 37/2018 da atividade de Transporte de água proveniente de aqüífero subterrâneo. A direção.

CLÓVIS JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO, CPF 068.637.875-04, torna público que recebeu em 29/05/2018, para uma passagem molhada sobre o Riacho dos Pilões, localizado na Fazenda Buriu, Município de Japoatã/SE, com Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24l: 739999/8851615, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 45/2018.

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ Nº 09.184.291/0001-90, RUA ELIZETE ARAGÃO CABRAL, 468 - BAIRRO INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE. TORNA PÚBLICO AA Nº 77/2018 ADEMA, VENCENDO-SE EM 29/05/2019, REFERENTEATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE IIA E IIB RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIXO COMUM E ORGÂNICO).

J MILHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. ME - CNPJ: 07.639.068/0001-64 torna público que recebeu da ADEMA- SE a Renovação Licença de Operação N°71/2018 emitida em 25/05/2018, com validade de 3 anos para a atividade de Fabricação de Ração Animal, na Rua 09, S/N Povoado Pé do Veado, Zona Rural, Itabaiana/SE.

A Empresa **CHIARA CONSTRUTORA SPE LTDA** inscrita no CNPJ n° 24.425.141/0001-14 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a Renovação da Licença de Instalação n° 29/2018 no dia 29 de maio de 2018 com prazo de validade de 2 (dois) ano, com finalidade Construção de Loteamento Residencial Chiara, no município de Itabaiana/SE.

A Empresa Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e a Infância de Lagarto, localizada na Rua Hipólito Santos ,S/N Centro Cep:49400-000 Lagarto/SE, com M F CNPJ 16.457.053/0001-76, vem publicara Adema sua licença Simplificada N.69/2018.
A Direção

A Empresa K & V Confecções LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.229.019/0001-53, localizada na rua Maruim, nº 36, Centro - CEP: 49010-160, Aracaju-se, Vem através desta comunicar o extravio dos livros de inventário dos anos de 2005 à 2014. Documentos Fiscal modelo 1, nº inicial 1, nº final 250, qtd.250, vias 4. A Direção

NOME: JOSE ALMEIDA LIMA
CPF: 102.237.385-49 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
12	CASA RESIDENCIAL SITUADA NA RUA FENELON SANTOS (ANTES CHAMADA WILSON ROCHA) NO 552 BAIRRO SALGADO FILHO. AQUIRIDA EM JUNHO DE 1978 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório: Registro:	55.517,81	55.517,81
14	IMOVEL RURAL COM 97,27 HA, OU 321,56 TAREFAS, CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, DENOMINADO FAZENDA SALOBRO NO MUNICIPIO DE N.S. DAS DORES - SERGIPE. ADQUIRIDA EM JULHO DE 1989. ATUALMENTE DENOMINADA MORADA CABANHA VERDE 105 - Brasil NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório: Registro:	49.878,59	49.878,59
14	FAZ.SAO FRANCISCO, C/57,42 HA, EM N.S.DAS DORES/SE, ADQUIRIDO EM 07/06/1993, PELO VALOR DE CR$200.000.000,00, DECLARADO NO EXERC.1994, ANO BASE 1993, C/ VALOR CONVERTIDO EM 7.959,77 UFIRS, 105 - Brasil NIRF: Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório: Registro:	8.470,00	8.470,00
31	1862 ACOES ORDINARIAS+2295 ACOES PREFERENCIAS, RECEBIDAS DA TELE NORTE LESTE PARTICIPACOES SA CNPJ 02.558.134/0001-58 (DEPOSITADAS NA CARTEIRA DE TITULOS DO B BRASIL SA) SEM VALOR NOMINAL EXPLICITO 105 - Brasil CNPJ:	100,00	100,00

NOME: JOSE ALMEIDA LIMA
CPF: 102.237.385-49 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
	Agência: Conta: -		
74	FUNDO DE INVESTIMENTO - BANCO DO NORDESTE 105 - Brasil CNPJ: 07.237.373/0001-20	727.812,03	490.674,66
45	BANESE, APLICACAO DE RENDA FIXA CDB/RDB 105 - Brasil CNPJ:	42.000,01	42.000,01
45	BB REF DI PLUS EST 105 - Brasil CNPJ: 00.000.000/6309-69	0,00	52.382,29
	TOTAL	1.934.155,74	2.109.359,81

NOME: VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 127.544.475-04 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
21	CAMINHONETA SORENTO 2011 2012 105 - Brasil RENAVAM: 00345644530	30.000,00	30.000,00
	TOTAL	30.000,00	30.000,00

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018 - FMS
Tomada de Preço nº 07/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE - Contratante. Souza Dantas Construções Ltda - Contratada.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:00:04

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço nº 07/2017".
Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 31.974,05 (trinta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)** à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 211.516,24 (duzentos e onze mil quinhentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos)**, perfazendo um aumento de **17,80%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Japaratuba/SE, 15 de maio de 2018.
Assinam: Manuel Batista Silva Ribeiro - Secretário Mun. de Saúde- Contratante
Lucas Vieira dos Santos - Souza Dantas Construções Ltda - Contratada

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018
Concorrência nº 04/2017

Partes: Município de Japaratuba/SE - Contratante. GP Engenharia Ltda - Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Concorrência 04/2017".
Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 141.972,28 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos)** à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 1.418.889,90 (um milhão quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, perfazendo um aumento de **11,12%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Japaratuba/SE, 15 de maio de 2018.
Assinam: Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira - Prefeita Municipal - Contratante
Geraldo Majela de Menezes Neto - GP Engenharia Ltda - Contratada

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
EXTRATO

CONTRATO n° 93/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO SETORIAL, NO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, COM BASE NO CONVÊNIO INCRA Nº 849810/2017.

CONTRATADA: JPC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

VALOR: R$ 580.122,12 (quinhentos e oitenta mil cento e vinte dois reais e doze centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901	Secretaria Municipal de Obras, Infra - Estrutura, Serviços Públicos, Habitação e Saneamento.
AÇÃO PROGRAMÁTICA	1026	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais.
ELEMENTO DE DESPESA	449051.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	0100100 0194000	Recursos Próprios Recursos Federais

Japaratuba/SE, 23 de maio de 2018.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPASL DE SAÚDE
EXTRATO

CONTRATO n° 10/2018 - FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 05/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLINICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

CONTRATADA: CONSTRULOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

VALOR: R$ 244.802,02 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dois reais e dois centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da ordem de serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	FMS - Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO PROGRAMÁTICA	1047	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4490.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	0121100 0122001	Recursos Próprios Cota-Parte do FNS

Japaratuba/SE, 07 de junho de 2018.

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
EXTRATO

CONTRATO n° 82/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO NOVA JAPARATUBA, MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE Nº 1031487-46 - CAIXA/MDASCIDADES.

CONTRATADA: CONSTRULOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

VALOR: R$ 233.547,37 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901	Secretaria Municipal de Obras, Infra - Estrutura, Serviços Públicos, Habitação e Saneamento.
AÇÃO PROGRAMÁTICA	1032	Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas.
ELEMENTO DE DESPESA	4490.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	0100100 0194000	Recursos Próprios Recursos Federais

Japaratuba/SE, 17 de maio de 2018.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Estância/SE, através do Coordenador de Licitação da Secretaria Municipal da Educação **da Comissão Permanente de Licitações** nomeado pela Portaria nº 153 expedida em 07/05/2018 e designado pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (uma) Creche Pró-Infância tipo 2, padronizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a ser construída no bairro São Jorge, neste município.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES:**11/07/2018 às 09:00 (nove) horas**. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: **08 (oito) meses**, contados a partir da Ordem de Execução dos Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Sala de Reuniões do Paço Municipal na Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE.** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1º) ÓRGÃO**: 03** - UNIDADE: **01** - PROJETO/ATIVIDADE: **1070** - FONTES DE RECURSO: **0100100, 0111100, 0112001** - ELEMENTO DE DESPESA: **4490.51** SUBELEMENTO: **03. BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **PARECER JURÍDICO:** 152/2018. **VALOR MÁXIMO ACEITO: R$ 1.402.386,50 (Hum milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).** O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h e por meio do site: **www.estancia.se.gov.br**. Demais informações podem ser fornecidas pelo telefone: (79)3522-1942/3522-2998 Ramais 209 e 214 ou através do e-mail: seme.licitacao@estancia.se.gov.br.

Estância (SE), 08 de Junho de 2018.

Edson Luiz de Oliveira Santos
Coordenador de Licitação da Secretaria Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL GSPG N.º 012
DE 07 DE JUNHO DE 2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **13/06/2018**, das **9h** às **12h**, munidos de cópias dos comprovantes de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino que está cursando o período de forma efetiva e regular 01 (uma) foto 3x4, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO
EDITAL N.º 001/2017/CPSE (INTERIOR)

● **COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
036	José Augusto do Nascimento Júnior	33837910 SE
037	Carlos Alberto Santos Junior	33584133 SE

● **COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
020	Débora Yara de Araújo Ferreira	2049957874

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO
EDITAL N.º 008/2017/CPSE (CAPITAL)

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
104	Ivana da Silva Oliveira Sacramento	33208140 SE
105	Thales Fontes Ramos	33871795 SE
106	Leticia Zeringue Garcia	30778336 SE
107	Eduardo Eugênio Lima Tavares	22745114 SP
108	Julia Prado Dantas	35679476 SE

Art. 2º - O não comparecimento sem o protocolamento de pedido de final de lista até a data da presente convocação implicará desistência automática do certame.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 - DPE

A **Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, obedecendo, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, à Lei Estadual n.º 6.206, de 24/09/2007, à Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31/03/2010, à Lei Estadual n.º 5.848, de 13/03/2006, bem como aos Decretos Estaduais n.º 26.531, de 14/10/2009, e n.º 26.533, de 15/10/2009, torna público que fará realizar, por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Pregão Eletrônico n.º 002/2018-DPE, objetivando a contratação especificada a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de DNA do tipo DUO e TRIO, destinados à Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2018 - às 10h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2018 - ás 10h05min

PARECER DA PGE N.º: 3609/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 28101; PT 03.122.0046; PA 1329; ND 39.90.00; FR 0101

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, localizada na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, São José, Aracaju/SE, das 8h às 12h, devendo os interessados trazer uma mídia eletrônica para que o Edital seja fornecido.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2018.

RICARDO CORREIA
Pregoeiro/DPE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Processo TC nº 003924/2018

OBJETO: Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, nacionais e internacionais, de quaisquer companhias, nos trechos e horários estabelecidos, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas (ida e volta) e demais serviços correlatos em conformidade com as necessidades deste Tribunal, nas condições e especificações detalhadas constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço Global, anual estimado, lote único.
DATA/LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **21/06/2018 às 09h00min (horário local)**, na Sala da CPL no Edifício Sede do TCE-SE, situada no Palácio Governador "Albano Franco" - Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n - Centro Administrativo Governador "Augusto Franco" - Bairro Capucho - Andar Térreo - CEP 49081-020 - Aracaju/SE.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/06/2018 às 09h00min (horário local)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza de Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, através da funcional programática - 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Resolução TC nº 245/07, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, Decreto Federal nº 8538/2015, e Leis Estaduais nº 6.206/2007 e 7.996/2015, e legislação correlata.
PARECER JURÍDICO: 170, de 29 de maio de 2018.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sitio - **www.tce.se.gov.br,** e-mail: - **cpl@tce.se.gov.br**, CPL fones (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju 07 de junho de 2018.

José Francisco B. Santos
Pregoeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2015

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quarta, que se refere à vigência do Contrato nº 10/2015, por mais um período de 06 (seis) meses ou até a contratação proveniente da licitação autuada no processo administrativo n° TC/003924/2018, o que ocorrer primeiro.
BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio 2018.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

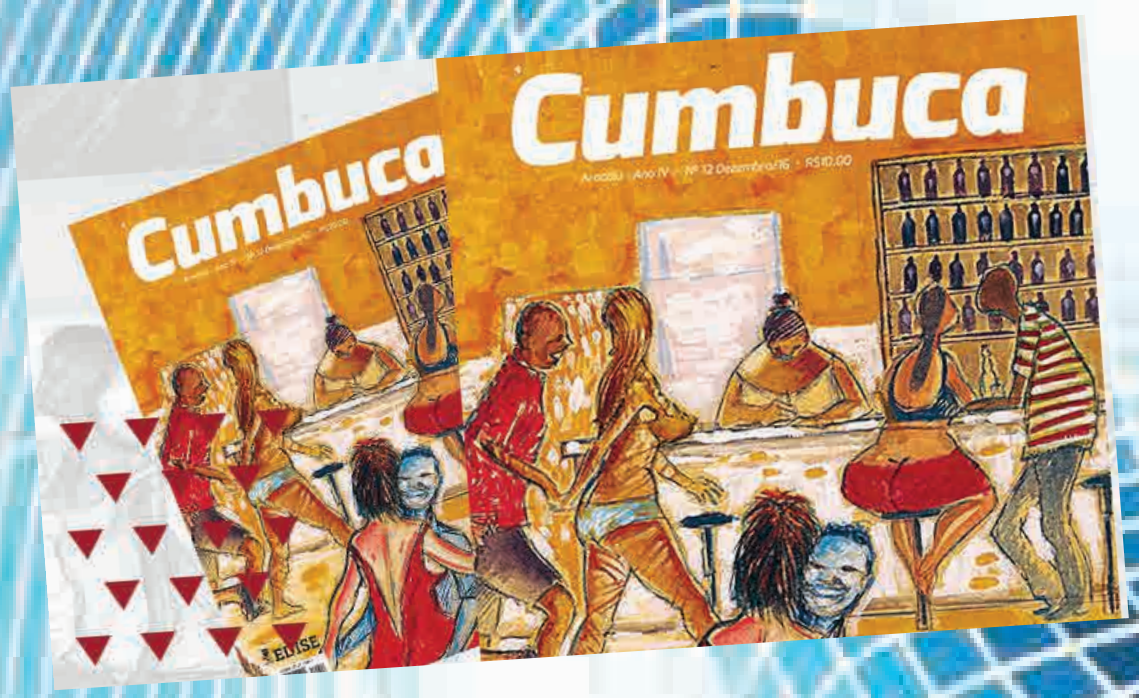
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
OBJETO: A prestação de serviços de garantia do fabricante para os serviços de suporte de hardware e software, com assistência técnica e suporte no local (on site) e atualização de versão, para os equipamentos de marca HP, de propriedade deste Tribunal, instalados em sua Sede.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação n° 10/2018.
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 155.738,28
VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 30/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

Aracaju, 07 de junho de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Junho de 2018 às 20:06:04